



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.986, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 65.077

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 108 (cento e oito) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **NOELI LANGE**, RG nº 7.277.939-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 2371/95, do dia 17 de Abril de 1995, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 17 de Novembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração